

**VERBA PARA ATIVIDADE DO
EXERCÍCIO PARLAMENTAR
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**

Aqui você encontra a relação dos gastos mensais do nosso gabinete, com a informação clara e transparente de como utilizamos a Verba para Atividade do Exercício Parlamentar, no valor de R\$ 15.000,00, cumprindo as normas de utilização estabelecidas na Lei Municipal nº 4.678/2015, que passou a vigorar a partir de 24 de agosto do mesmo ano.

A referida Lei especifica as despesas com serviços e/ou materiais que serão indenizadas pela VAEP. Esperamos com isso aproximar cada vez mais a população do nosso mandato, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, da coerência e da cidadania.

Os originais das Notas Fiscais e Recibos registrados nos quadros mensais desta prestação de contas encontram-se arquivados no Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Aracaju (situado no Anexo localizado na Rua Itabaiana, nº 174, Centro, em Aracaju/SE).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.678
DE 17 DE Agosto DE 2015

Dispõe normas para o uso da verba para Atividade do Exercício Parlamentar - VAEP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º. Esta Lei dispõe sobre normas sobre o procedimento para utilização da VAEP.

Art. 2 º, A VAEP será utilizada nos seguintes casos:

I - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área jurídica, de engenharia (incluindo perícia técnica), de informática, meio ambiente, recursos naturais renováveis e não renováveis, economia, orçamento, finança pública, bem como pessoa jurídica comprovadamente especializada para o apoio ao exercício do mandato parlamentar, desde que, em todos os casos, os serviços não possam ser elaborados pelas unidades da Câmara Municipal e se afigurem necessários à defesa e desempenho da atividade parlamentar;

II - locação de veículos automotores e aquisição de combustíveis, que sirvam ao Vereador no exercício da atividade parlamentar;

III - telefonia fixa e móvel;

IV - envio de correspondências para divulgação do trabalho parlamentar;

V - locação de imóvel para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como pagamento de materiais e despesas indispensáveis à sua manutenção e funcionamento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 4.678
DE 17 DE Agosto DE 2015**

VI - aquisição ou locação de "software" para utilização pelos respectivos gabinetes ou escritórios de apoio à atividade parlamentar;

VII - aquisição de assinaturas de jornais, revistas, periódicos, televisão a cabo e acesso à internet para o gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar;

§ 1º. Fica vedada a contratação de serviços de comunicação e "marketing", exceto para divulgação de campanhas educativas e das atividades desenvolvidas pelos Vereadores, sempre respeitada a legislação eleitoral.

§ 2º. Fica vedado, sob qualquer pretexto, o pagamento de indenização das despesas decorrentes de contratação de serviços de comunicação e "marketing" nos últimos seis meses do mandato legislativo.

§ 3º. As contratações de veículos de que trata o inciso II deverão ser precedidas de licitação promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, preferencialmente através de registro de preços, cabendo ao Vereador, assim querendo, optar pelo modelo que mais lhe convier, sendo descontado o valor correspondente do total da verba que cabe ao parlamentar.

§ 4º. A aquisição de combustíveis de que trata o inciso II deverá ser precedida de licitação promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo o valor utilizado descontado do total da verba que cabe ao parlamentar, ficando, em todo caso, vedada a utilização em veículos pertencentes ao próprio Vereador.

§ 5º. A VAEP não poderá ser utilizada para fins de aquisição de materiais ou produtos classificados como permanentes.

§ 6º. Para fins do disposto no inciso I, a Mesa Diretora editará anualmente Resolução especificando quais serviços de consultoria podem ser prestados diretamente pela Câmara e disponibilizados aos Vereadores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N. 4.678
DE 17 DE Agosto DE 2015

Art. 3º. A VAEP será concedida mensalmente mediante requerimento pad rão de compensação, que constitui os anexos I e II desta Lei, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aracaju.

§ 1º. O requerimento deve ser instruído com um dos seguintes documentos:

I - notas fiscal e/ou fatura, segundo a natureza da operação, emitida dentro da sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica; admitindo -se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, do qual devem constar nome e endereço do beneficiário, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF) e número do Registro Geral (RG) com indicação do respectivo órgão expedidor, comprovação de pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento (TLF), Certidão Negativa de Débito da Municipalidade vinculada ao prestador do serviço e, ainda, a discriminação da despesa, quando se tratar de pagamento a pessoa física;

§ 2º. Os documentos referidos nos incisos I e II do §1º devem estar:

I - devidamente atestados pelo Vereador que estiver no exercício do mandato, dando conta da efetiva prestação do serviço ou do real recebimento do material ou produto, responsabilizando -se o parlamentar pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;

II - isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

III - datados, contendo discriminação detalhada, por item de serviço prestado, ou material ou produto adquirido ou fornecido, não sendo permitidas generalizações ou abreviaturas que possam inviabilizar ou prejudicar a perfeita identificação da natureza da despesa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI 4.678

DE 17 DE Agosto DE 2015

§ 3º. Os documentos utilizados pelo Vereador apenas devem ser objeto de compensação se forem apresentados:

I - pagos e relacionados no requerimento padrão de compensação;

II - originais, em primeira via, em nome do Vereador, emitido pela pessoa jurídica ou pela pessoa física que prestou o serviço ou forneceu o material ou produto.

§ 4º. Para fins de compensação, o requerimento padrão e a respectiva documentação devem ser remetidos ao setor administrativo e financeiro da Câmara Municipal até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir à despesa, observado o mês de competência da verba.

§ 5º. Recebido o requerimento padrão e a respectiva documentação, o setor responsável deverá enviá-los para o órgão de controle interno, para fins de análise e pronunciamento, exclusivamente quanto à sua regularidade fiscal e contábil.

§ 6º. Após o recebimento referido no § 5º deste artigo, o requerimento padrão e a respectiva documentação, bem como o pronunciamento escrito do órgão de controle interno dando conta da regularidade fiscal e contábil dos mesmos, devem ser encaminhados ao setor de finanças responsável, para providências de pagamento.

§ 7º. A Câmara Municipal de Aracaju publicará no sítio do Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, o demonstrativo com o detalhamento da despesa referente à VAEP até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 8º. A Câmara Municipal de Aracaju fornecerá a qualquer cidadão que requeira, por escrito, vedado o anonimato, cópia dos documentos mencionados no § 1º deste artigo, no prazo máximo de dez dias, a contar da publicação no Portal da Transparência, nos termos do parágrafo anterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI 4.678

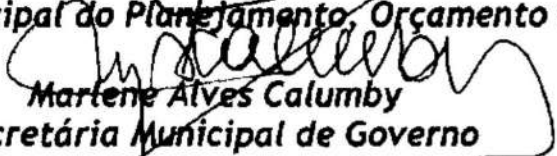
DE 17 DE Agosto DE 2015

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de agosto de 2015; 194º da Independência,
127º da República e 160º da Emancipação. Política do Município. >


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Martene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 5º, da Resolução nº XX/2011)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome:

CPF:

Nº da Conta

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Física/Jurídica	CNPJ/CPF	Tipo de Documento (NF, recibo)	Nº da NF, recibo, fatura)	Valor	Data de Pagamento

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante da Resolução nº XX/2011, solicito à Presidência o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ao) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada. _____

Data

Assinatura do Vereador:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VAEP
(Art. 5º, § 7º, da Resolução nº XX/2011)

VEREADOR

MES		ANO	
-----	--	-----	--

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MES	VALOR
• Serviços de Consultoria e Assessoria (VCAGP)	
• Telefonia fixa e móvel (VIEP)	
• Locação de Veículos (VIEP)	
• Locação de Imóveis (VIEP)	
• Combustíveis e Lubrificantes (VIEP)	
• Passagens Aéreas (VIEP)	
• Envio de Correspondências (VIEP)	
• Serviços Gráficos (VIEP)	
• Aquisição e/ou Locação de Software (VIEP)	
• Aquisição de Assinaturas de TV a Cabo e/ou acesso a Internet, revistas, jornais e/ou periódicos (VIEP)	
• Contratação de Segurança Pessoal (VIEP)	
TOTAL DA DESPESA	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	

Data ____/____/____	Assinatura do Vereador:
-----------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 102/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 23 e recibo	31.1.2019	450,00	450,00
2	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 15 e recibo	30.1.2019	721,00	721,00
3	Locação de imóvel e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. janeiro 2019	31.1.2019	2.500,00	2.500,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 392 e recibo	30.1.2019	175,85	175,85
5		Adnil da Costa Santos Goes	10.278.829/0001-04	NF nº 6.859 e recibo	18.1.2019	100,00	100,00
6		Aionara Papelaria Ltda - ME	23.056.285/0001-88	NF nº 7.004 e recibo	16.1.2019	37,80	37,80
7		Aionara Papelaria Ltda - ME	23.056.285/0001-88	NF nº 7.113 e recibo	30.1.2019	80,82	80,82
8		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 9.380.748	16.1.2019	50,36	50,36
9		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 9.380.775	16.1.2019	233,75	233,75
10		Alldoc Equip.de Informática Ltda-EPP	08.139.775/0001-54	NF nº 8.651 e recibo	16.1.2019	30,00	30,00
11	Locação de veículos aquisição	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 06726 e recibo	6.2.2019	469,34	*
12	combustíveis	R&L Locações Empreendimentos e Serviços	08.489.457/0001-13	Fatura nº 2.072 e recibo	3.1.2019	2.469,48	*
13	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3647698007	24.1.2019	59,99	59,99
14		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0759184289-0	24.1.2019	214,53	214,53
15		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº97659/122018	16.1.2019	231,90	226,47
TOTAL						R\$ 7.824,82	R\$ 4.880,57

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 2.938,82** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 203/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 97 e recibo	28.2.2019	450,00	450,00
2	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 28 e recibo	27.2.2019	721,00	721,00
3	Locação de imóvel e e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. fevereiro 2019	28.2.2019	2.500,00	2.500,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 1.209 e recibo	27.2.2019	175,85	175,85
5		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 10.207.121	27.2.2019	49,76	49,76
6		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 10.207.147	27.2.2019	164,04	164,04
7	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 06722 e recibo	7.3.2019	683,85	*
8		R&L Locações Empreendimentos e Serviços	08.489.457/0001-13	Fatura nº 2.093 e recibo	28.2.2019	3.221,06	*
9	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3683494682	25.2.2019	59,99	59,99
10		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0778217510-0	25.2.2019	214,53	214,53
11		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº nº 93869/012019	15.2.2019	186,82	180,45
TOTAL						R\$ 8.426,90	R\$ 4.516,42

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 3.904,91** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 361/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 211 e recibo	29.3.2019	450,00	450,00
2	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 38 e recibo	28.3.2019	721,00	721,00
3	Locação de imóvel e e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2019	29.3.2019	2.500,00	2.500,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda Energisa/SE Energisa/SE Alldoc Equipamentos de Informática Ltda EPP Daniel Evangelista - ME	13.350.020/0001-34	N F nº 1.957 e recibo	28.3.2019	175,85	175,85
5			13.017.462/0001-54	Fatura nº 11.036.653	22.3.2019	54,32	49,76
6			13.017.462/0001-54	Fatura nº 11.036.678	22.3.2019	259,65	164,04
7			08.139.775/0001-54	NF nº 9.200 e recibo	14.3.2019	30,00	30,00
8			10.533.640/0001-10	NF nº 5 e recibo	29.3.2019	280,00	280,00
9	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 06829 e recibo	4.4.2019	548,04	*
10		R&L Locações Empreendimentos e Serviços	08.489.457/0001-13	Fatura nº 2.093 e recibo	29.3.2019	3.113,69	*
11	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3720344381	25.3.2019	59,99	59,99
12		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0797406729-0	25.3.2019	216,06	216,06
13		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº nº 136029/022019	25.3.2019	164,26	159,98
TOTAL						R\$ 8.572,86	R\$ 4.906,85

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 3.661,73** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 504/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 267 e recibo	30.4.2019	450,00	450,00
2	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 50 e recibo	30.4.2019	721,00	721,00
3	Locação de imóvel e e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. abril 2019	30.4.2019	2.500,00	2.500,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda Energisa/SE Energisa/SE Alldoc Equipamentos de Informática Ltda EPP Aionara Papelaria Ltda - ME	13.350.020/0001-34	N F nº 2.746 e recibo	30.4.2019	190,40	190,40
5			13.017.462/0001-54	Fatura nº 11.963.808	30.4.2019	65,08	63,90
6			13.017.462/0001-54	Fatura nº 11.963.834	22.3.2019	238,14	234,04
7			08.139.775/0001-54	NF nº 9.441 e recibo	16.4.2019	70,00	70,00
8			23.056.285/0001-88	NF nº 7.664 e recibo	12.4.2019	39,88	39,88
9	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 6889 e recibo	7.5.2019	685,23	*
10		Mano's Transportes e Serviços Ltda-ME	23.509.650/0001-62	Fatura nº 142 e recibo	2.5.2019	1.500,00	*
11	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3758048263	25.4.2019	64,99	59,99
12		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0816737446-0	30.4.2019	216,59	216,59
13		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº154818/032019	15.4.2019	195,07	191,49
TOTAL						R\$ 6.936,38	R\$ 4.742,63

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 2.185,23** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 629/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)	
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 387 e recibo	31.5.2019	450,00	450,00	
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 428 e recibo	30.5.2019	55,00	55,00	
3	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 62 e recibo	31.5.2019	721,00	721,00	
5	Locação de imóvel e e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. maio 2019	31.5.2019	2.500,00	2.500,00	
6		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 3.560 e recibo	31.5.2019	190,40	190,40	
7			Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 12.790.493	16.5.2019	56,42	55,22
8			Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 12.790.519	16.5.2019	282,21	276,69
9	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 6940 e recibo	5.6.2019	689,13	*	
10		Mano's Transportes e Serviços Ltda-ME	23.509.650/0001-62	Fatura nº 177 e recibo	3.6.2019	1.500,00	*	
11	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3800229444	31.5.2019	64,51	64,51	
12		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0836110539-0	24.5.2019	22,06	217,37	
13		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº 175555/042019	24.5.2019	165,30	159,98	
TOTAL						R\$ 6.896,03	R\$ 4.690,17	

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 2.189,13** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 752/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Acesso a internet	Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 491 e recibo	28.6.2019	450,00	450,00
2	Locação de imóvel e e aquisição de material	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. junho 2019	28.6.2019	2.500,00	2.500,00
3	e serviços de	Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 4.356 e recibo	27.6.2019	190,40	190,40
4	manutenção	Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 13.624.007	26.6.2019	59,02	57,17
5	do escritório	Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 13.624.033	26.6.2019	292,73	286,14
6	Locação de veículos	Tyresoles de Sergipe Indústria	13.007.828/0001-04	NF nº 6987 e recibo	3.7.2019	625,18	*
7	aquisição combustíveis	Mano's Transportes e Serviços Ltda-ME	23.509.650/0001-62	Fatura nº 220 e recibo	2.7.2019	1.500,00	*
8	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3848289266	27.6.2019	64,99	64,99
9		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0836110539-0	24.5.2019	216,25	216,25
10		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº 175555/042019	24.5.2019	163,81	159,98
TOTAL						R\$ 6.062,38	R\$ 3.924,93

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 2.125,18** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE JULHO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 893/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Locação de imóvel e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. julho 2019	31.7.2019	2.500,00	2.500,00
2		Multserv Comércio e Serviços Ltda Energisa/SE	13.350.020/0001-34	N F nº 5.108 e recibo	20.7.2019	190,40	190,40
3			13.017.462/0001-54	Fatura nº 14.458.894	16.7.2019	55,31	57,17
4			13.017.462/0001-54	Fatura nº 14.458.923	16.7.2019	316,93	316,93
5		Antonio Henrique Caet dos Santos -ME	11.459.786/0001-26	NF nº 112 e recibo	22.7.2019	670,00	670,00
6		Aionara Papelaria Ltda - ME	23.056.285/0001-88	NF nº 8.424 e recibo	18.7.2019	72,95	72,95
7	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 7.049 e recibo	6.8.2019	451,59	*
8		Mano's Transportes e Serviços Ltda-ME	23.509.650/0001-62	Fatura nº 262 e recibo	1.8.2019	1.500,00	*
9	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3887596346	25.7.2019	65,91	64,99
10		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0874730393-0	25.7.2019	229,95	225,49
11		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº215002/062019	9.7.2019	164,69	159,98
TOTAL						R\$ 6.217,73	R\$ 4.256,05

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 1.951,59** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1.025/2019

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA D O PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	Serviços de comunicação e marketing	Ronne Roberto Alves Sampaio ME	07.977.908/0001-07	NF nº 93 e recibo	30.08.2019	721,00	721,00
2		Gráfica e Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 1.104 e recibo	30.08.2019	1.367,50	1.367,50
3	Locação de imóvel e e aquisição de material e serviços de manutenção do escritório	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. agosto 2019	30.8.2019	2.500,00	2.500,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 5.861 e recibo	30.8.2019	190,40	190,40
5		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 15.295.649	16.8.2019	29,99	28,66
6		Energisa/SE	13.017.462/0001-54	Fatura nº 15.295.677	16.8.2019	316,93	269,98
7		Alldoc Equipamentos de Informática Ltda-Epp	08.139.775/0001-54	NF nº 10.239 e recibo	14.8.2019	30,00	30,00
8	Locação de veículos aquisição combustíveis	Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda	13.007.828/0001-04	NF nº 7.102 e recibo	5.9.2019	694,25	*
9		Mano's Transportes e Serviços Ltda-ME	23.509.650/0001-62	Fatura nº 306 e recibo	2.9.2019	1.500,00	*
10							
11	Telefonia fixa e móvel	TIM Celular S/A	02.421.421/0001-40	Fatura nº 3928073201	23.8.2019	64,99	64,99
		Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fatura nº 0894595603-0	23.8.2019	233,71	233,71
		Claro S/A	40.432.544/0001-47	Fatura nº234907/072019	13.8.2019	164,63	159,98
TOTAL						R\$ 7.772,93	R\$ 5.566,22

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de **R\$ 2.194,25** será descontado diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.